

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública o **Adiamento Sine Die do Pregão Eletrônico nº. 34/2020 – SRP - Licitação nº 837023**, cujo objeto consiste na Aquisição de Materiais e Insumos para Laboratório.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de novembro de 2020.

GISELE CAMPOS RODRIGUES
Pregoeira

IPACI**PORTARIA 145/2020**

APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **CELI DA CRUZ MATTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V VI A 11 K, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-23436, de 02/10/2020, a partir de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 02 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de outubro de 2020.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

DATA CI**PORTARIA Nº.67/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autoriza o Sr. André Ferrari Fonseca no exercício do cargo de Diretor Presidente da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a autorizar o Sr. Alim De Fria Dias no exercício do cargo de Diretor de Tecnologia de Gestão, a usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 09 de novembro de 2020, concedida anteriormente pela Portaria nº 08/2020 e depois suspenso o seu gozo através da Portaria nº 13/2020.



Autenticar documento em <http://www.spdmec.org.br> com o identificador 37003700390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



de Diretor de Tecnologia de Gestão, a usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 09 de novembro de 2020, concedida anteriormente pela Portaria nº 08/2020 e depois suspenso o seu gozo através da Portaria nº 13/2020.

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7845/2020**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTE À APLICAÇÃO DE RECURSOS DERIVADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA**

Art. 1º Fica assegurada a divulgação de demonstrativo de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes das multas de trânsito aplicadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º A divulgação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

- I. quantidade total de multas aplicadas, com detalhamento da infração cometida;
- II. total arrecadado;
- III. destinação do recurso e quanto foi aplicado em educação de trânsito, sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento e fiscalização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta dias) após sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3204/2020.

CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE “DAVID ALBERTO LÓSS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título Professor Cachoeirense “David Alberto Lóss”, nos termos da Resolução Nº 348/2016 à **Adriana Costa Godoy Vargas**

Delzira Francisca Leandro Santos
 Patricia Sabadine Lemos Dardengo
 Romulo Farias De Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3205/2020.

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

CRISTIANO DA SILVA BARBOSA
 ELIVELTON COSTA ZANARDI
 JOÃO PEDRO FRECIANO SILVA
 KAREN MOTHÉ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3206/2020.

CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

EDUARDO VASSIMON FERREIRA JORGE
 ELICIANE DE MORI MENDES PACHECO
 RACHEL CASTELLO BRANCO DE RESENDE
 SAULO MARCIO AZEVEDO SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO



Autenticar documento em <http://www.spjonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 37003700390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
 Secretária Municipal de Administração - SEMAD
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3207/2020.

CONCEDE O TÍTULO DE “SERVIDOR PADRÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Servidor Padrão”, conforme a Resolução Nº 119/2005 à:

FÁBIO GAVA DA SILVA
 JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA
 MARCOLINO GOMES
 RITA DE CÁSSIA FARIAS MELLO AZEVEDO
 VALQUIRIA RIGON VOLPATO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3208/2020.

CONCEDE COMENDA “DR. DJALMA ELOY HESS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Dr. Djalma Eloy Hess”, nos termos da Resolução Nº 377/2019 à:

HENRIQUE VENTURI OLIVEIRA
 LÚCIO CARLOS SOUZA AMPARO
 RUBENS MOREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3209/2020.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

